

PORTARIA 1045, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PAV 13017/2016,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, Dr. Pedro Rodrigues Caldas Neto, em que solicita a prorrogação do prazo de suspensão de expediente forense externo por mais 03 (três) dias, ampliando o consignado na Portaria 747/2016-CGJ/RN, cujos fatos estão demonstrados no Ofício nº 092/2016-GJ-18ªVara Cível, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação da suspensão do expediente forense externo na 18ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN até o dia 04/11/2016, totalizando 08 (oito) dias úteis para realização da Correição Ordinária.

Art. 2º Ficam mantidas as demais determinações constantes da Portaria 747/2016-CGJ/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANA SANTIAGO BEZERRA
Juíza Corregedora Auxiliar